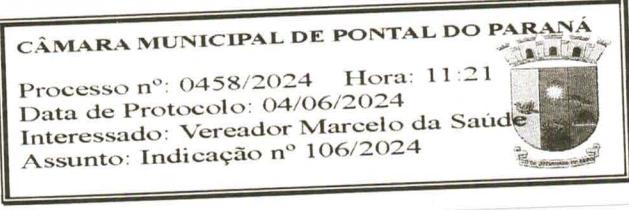




CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

INDICAÇÃO N.º 106 /2024.



Exmo. Sr.
Sinedir da Rosa Cardozo

DD.Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a secretaria competente que seja retomado os serviços de monitor para o transporte sanitário no município, visando que os motoristas ficam sobrecarregados com os cuidados aos pacientes e o transito de Curitiba

- já com protocolos anteriores

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024


Vereador Marcelo da Saúde